



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses

NOTA INFORMATIVA Nº 14/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS

1. ASSUNTO

Atualização das informações sobre o abastecimento de inseticidas usados no controle de *Aedes aegypti* e/ou *Aedes albopictus*.

2. ANÁLISE

A Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses do Departamento de Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, informa que os entraves relacionados aos processos de aquisição dos inseticidas para aplicação espacial em Ultra Baixo Volume (UBV), Imidacloprida + Praletrina (Cielo UVL®) e Flupiradifurone + Transflutrina (Fludora Co-Max®) informado por meio da NOTA INFORMATIVA Nº 6/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS (0032162639) foram sanados. O contrato para aquisição do Cielo UVL® foi assinado conforme a publicação do Extrato de Contrato Nº46/2023 no DOU (0032437906), e a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) decidiu por unanimidade pela aprovação da importação, em caráter excepcional do inseticida Fludora Co-Max® (0032217978).

Os dois produtos mencionados acima são adquiridos por meio de compra internacional, desta forma, os prazos para reestabelecimento do fornecimento estão restritos ao tempo necessário para o transporte e desembarços alfandegários e sanitários, sendo a previsão atual de chegada no país do Fludora Co-Max® a última semana de abril, e do Cielo UVL® a primeira quinzena de maio de 2023. A partir da chegada do produto no país, sua distribuição para todos os estados da federação será normalizado.

Ressalta-se mais uma vez que os estoques de larvicidas para tratamento de criadouros que não são passíveis de remoção, não sofreram desabastecimento, e que esta estratégia é mais efetiva e duradoura para redução da proliferação do *Aedes*, em comparação ao uso de inseticidas em UBV, os quais são indicados apenas em situações emergenciais para bloqueio de casos, quando todas as outras alternativas de controle tiverem sido insuficientes para conter a transmissão das

arboviroses urbanas. Reforça-se a orientação para que as atividades vigilância e controle das arboviroses sejam desenvolvidas de forma integrada, especialmente em períodos de alta transmissão, ainda que na ausência temporária de inseticidas para aplicação espacial (UBV), e estas incluem:

- Digitar oportunamente os casos no Sinan, de maneira a subsidiar as ações de controle vetorial e de assistência;
- Preparar as equipes para o manejo clínico adequado de pacientes com suspeita de arboviroses e organizar os serviços de saúde, objetivando reduzir os riscos de agravamento dos pacientes, óbitos, bem como a sobrecarga nos serviços de assistência;
- Realizar a estratificação de risco das áreas/bairros a partir dos dados epidemiológicos e entomológicos e intensificar as ações de visitas domiciliares para a remoção de criadouros e mobilização da população, uma vez que as medidas de controle mecânico oferecem melhor respostas na redução da população de mosquitos, e oferecem menores riscos ao ambiente;
- Realizar tratamento focal, com larvicidas, nos depósitos de água de consumo humano passíveis de tratamento;
- Realizar pesquisa larvária nos pontos estratégicos - PE (cemitérios, borracharias, depósitos de sucata, depósitos de materiais de construção etc.) e em áreas de grande circulação de pessoas (Rodoviárias, Portos, Unidades de Saúde, Repartições Públicas, Escolas e Universidades, Igrejas etc.), em ciclos quinzenais, com tratamento focal e/ou residual, com periodicidade bimensal para o tratamento residual;
- Envolver os setores parceiros (educação, meio ambiente, defesa civil, planejamento, assistência social etc.) nas ações de controle vetorial;
- Articular com órgãos municipais de limpeza urbana, tendo em vista a melhoria da coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos e se necessário, realizar mutirões de limpeza;
- Articular com outros órgãos municipais governamentais e entidades não governamentais, tendo em vista a necessidade de atuação intersetorial no controle do *Aedes*; e
- Implementar as medidas previstas nos Planos de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública por dengue, chikungunya e Zika, instrumento norteador para a tomada de decisão.

3. CONCLUSÃO

Por fim, ressalta-se a importância, neste momento, das atividades de monitoramento entomológico para o direcionamento e a

avaliação da efetividade das ações de controle, bem como as visitas domiciliares, como instrumentos fundamentais de comunicação e educação em saúde.